



**Pesquisa em Movimento: ciência, tecnologia,
sustentabilidade e sociedade em transformação**

De 03 a 06 de novembro de 2026

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. LOCAL E DATA	3
4. PÚBLICO-ALVO	4
5. ÁREAS TEMÁTICAS – LINHAS NORTEADORAS	4
6. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	4
6.1 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	4
6.2 OUVINTE	4
7. INSCRIÇÕES	4
7.1 Período de Inscrições	4
7.2 Valores e Link de Inscrição	4
7.3 Fases de Inscrição (apresentador de trabalhos e ouvintes)	5
8. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	5
8.1. Cronograma	5
8.2 Orientações para Submissão de Trabalhos	7
8.3 Orientações para Apresentação de Trabalhos	9
9. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO	12
10. CERTIFICADOS	12
11. DESTAQUE E ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS	13
12. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	13

EDITAL – XII EICI – ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTEGRADO

Tema: Pesquisa em Movimento: ciência, tecnologia, sustentabilidade e sociedade em transformação

1. APRESENTAÇÃO

O Encontro de Iniciação Científica Integrado (EICI) do Centro Universitário de Presidente Prudente – UNIPRUDENTE, em sua décima segunda edição, promove a integração entre ensino e pesquisa, estimulando o protagonismo acadêmico dos estudantes e a socialização do conhecimento científico.

Com o tema **“Pesquisa em Movimento: ciência, tecnologia, sustentabilidade e sociedade em transformação”**, o XII EICI propõe refletir sobre o papel da ciência e da produção do conhecimento diante dos desafios contemporâneos, promovendo o diálogo interdisciplinar entre pesquisa, inovação, equidade, sustentabilidade e desenvolvimento social. O evento busca fortalecer a iniciação científica como espaço de formação, investigação e construção de conhecimentos capazes de contribuir para a compreensão e a transformação da realidade.

2. OBJETIVOS

- Integrar o ensino e a pesquisa entre as áreas do conhecimento, promovendo o diálogo interdisciplinar e a construção coletiva do saber;
- Aproximar o aluno da pesquisa científica, estimulando a prática da pesquisa em sua formação profissional;
- Proporcionar um espaço para divulgação e socialização de resultados científicos, valorizando a produção acadêmica e ampliando seu alcance junto à comunidade;
- Proporcionar um espaço de debate, reflexão e aprofundamento sobre temas e problemas que envolvam a formação acadêmica e preparação do profissional para a atuação;
- Promover reflexões sobre os desafios contemporâneos da ciência e da produção do conhecimento, considerando aspectos éticos, sociais, tecnológicos e socioambientais;
- Analisar as relações entre ciência, tecnologia, inovação e sociedade, incentivando a construção de conhecimentos e soluções que contribuam para a equidade, a sustentabilidade, o desenvolvimento regional e o bem-estar coletivo.

3. LOCAL E DATA

- Data: 03 a 06 de novembro de 2026
- Local: Centro Universitário de Presidente Prudente – Uniprudente – (Evento Presencial)

4. PÚBLICO-ALVO

- Acadêmicos de graduação e pós-graduação, egressos, docentes, pesquisadores, profissionais e demais interessados na produção e divulgação do conhecimento científico.

5. ÁREAS TEMÁTICAS – LINHAS NORTEADORAS

I – Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Cidadania

II – Educação, Cultura, Comunicação e Desenvolvimento Humano

III – Saúde, Bem-Estar e Sustentabilidade Socioambiental

IV – Trabalho, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Regional

Todos os trabalhos submetidos ao XII EICI deverão estar vinculados a uma das Áreas Temáticas - Linhas Norteadoras, indicada pelo autor no momento da submissão.

6. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Poderão apresentar trabalhos os alunos, professores e pesquisadores da graduação, pós-graduação lato e stricto sensu matriculados ou egressos de instituições de ensino superior.

6.2 OUVINTE

Participantes que não desejarem apresentar trabalhos poderão participar do evento na categoria de ouvintes.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Período de Inscrições

SUBMISSÃO DE TRABALHOS (COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER)	
Abertura do prazo para envio de trabalhos	01/10/2026 a 20/10/2026
OUVINTES	
Abertura das inscrições	01 de outubro de 2026

7.2 Valores e Link de Inscrição

- Alunos, pesquisadores, profissionais e comunidade em geral (**apresentador de trabalhos e ouvintes**): R\$ 20,00.

- Link para a inscrição: <https://doity.com.br/eici-2026-uniprudente>

7.3 Fases de Inscrição (apresentador de trabalhos e ouvintes)

- Realizar a inscrição na plataforma Doity conforme a categoria de participação (Apresentador de Trabalho ou Ouvinte);
- No ato da inscrição, o participante deverá preencher corretamente seus dados pessoais, especialmente o nome completo, sem abreviações, pois essas informações serão utilizadas para a emissão do certificado.
- Preencher o formulário e, em seguida, escolher a forma de pagamento da taxa de inscrição.
- Após o pagamento da taxa de inscrição, o participante receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição.
- Por se tratar de atividade institucional, durante o período de realização do EICI, as atividades acadêmicas da IES serão direcionadas à participação no evento.
- Todos os participantes **deverão realizar a inscrição**, na categoria **ouvinte** ou **apresentador de trabalho**. A inscrição é indispensável para o registro e o controle de frequência.
 - A emissão do certificado de participação no XII EICI será realizada mediante o pagamento da taxa correspondente e a comprovação da frequência mínima exigida.
 - A inscrição sem pagamento permanecerá válida para fins de participação e controle de frequência, não conferindo direito à emissão de certificado.
 - Caso o participante queira solicitar o certificado após o término do evento, deverá realizar o pagamento da taxa e, se comprovada a frequência mínima o mesmo será emitido.
 - Para a submissão de trabalho, **pelo menos um estudante integrante da autoria deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição**.
 - Cada inscrição paga dará direito à submissão de até **02 (dois) trabalhos**.

8. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

8.1. Cronograma

CRONOGRAMA DE TRABALHOS (COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER)	
Abertura do prazo para envio de trabalhos	01/10/2026
Último dia para envio de trabalhos	20/10/2026
Período de avaliação	21/10/2026 a 26/10/2026
Envio de cartas de aceite	27/10/2026
Apresentação	05 e 06/11/2026 (conforme cronograma a ser disponibilizado)

8.1.1. O processo de **submissão dos trabalhos** será realizado exclusivamente pela plataforma **Doity**, disponível em <https://doity.com.br/eici-2026-uniprudente>

8.1.2. **O inscrito que submeter trabalho é automaticamente considerado ouvinte**, não sendo necessária inscrição separada.

8.1.3. Cada autor poderá submeter **até dois trabalhos**.

8.1.4. Os trabalhos enviados devem ser inseridos com as seguintes informações: título, área temática, autor(es), instituição(ões), modalidade de apresentação, palavras-chave e resumo do trabalho no site de inscrição do evento – espaço destinado a submissões.

8.1.5. Não deverá ser informada a titulação do(s) autor(es).

8.1.6. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de um dos autores em apresentar o trabalho, se aceito, durante o evento. (O primeiro autor ficará responsável por verificar a aprovação ou não do trabalho).

8.1.7. Será considerado o primeiro autor aquele participante que realize a submissão de trabalhos no sistema. Caso o apresentador do trabalho aprovado não seja o autor principal, a comissão organizadora não se responsabilizará por eventual conflito de horários no momento da apresentação.

8.1.8. Os autores autorizam a Comissão Científica e Organizadora do evento a publicar ou divulgar o resumo com a finalidade da socialização da produção científica apresentada no evento, em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

8.1.9. A Comissão Científica fará a apreciação dos trabalhos e selecionará somente aqueles que estiverem de acordo com as normas estabelecidas.

8.1.10. Os resumos que não atenderem às regras de formatação serão reprovados.

8.1.11. A divulgação dos trabalhos aprovados será realizada via e-mail ao autor responsável.

8.1.12. A apresentação e a publicação dos resumos selecionados estarão condicionadas ao envio do trabalho até a data limite de **20 de outubro de 2026**.

8.2 Orientações para Submissão de Trabalhos

Modalidade	Apresentação de Painei	Apresentação de Comunicação Oral
Categoria	Resumo Expandido (Modelo ANEXO I)	Resumo Simples (Abstract) (Modelo ANEXO II)
Para trabalhos	Trabalho de Pesquisa ou Relato de Experiência	Atividades Práticas Supervisionadas (APS), Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito (TIID)
Elementos estruturais	Trabalho de Pesquisa - Introdução/Objetivos/Metodologia/Resultados/Conclusão (se for o caso).	
	Relato de Experiência - Introdução/Descrição da experiência/Impactos/Considerações finais.	
Autores	Os resumos expandidos deverão conter no máximo 6 (seis) autores, incluindo o orientador.	Os resumos simples deverão conter no máximo 6 (seis) autores, incluindo o orientador.
Para a apresentação	Banner/Pôster Impresso (Modelo no ANEXO III)	Apresent. de Slides (Modelo no ANEXO IV)
Local	Hall da Biblioteca	Laboratórios de Informática

a) A submissão deve começar na escolha do tipo de apresentação: **PÔSTER ou COMUNICAÇÃO ORAL (PARA APS E TIID)**.

b) Todos os trabalhos devem estar vinculados a uma área temática indicada no ato da submissão.

c) No momento da submissão, deve-se inserir o nome de todos os autores no arquivo e na plataforma para a devida certificação, conforme modelo do template de trabalhos.

d) Cada trabalho pode ser individual ou em grupo, com 1 (um) autor e, no máximo, 5 (cinco) coautores, não ultrapassando 6 (seis) participantes.

e) Cada autor poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como autor.

f) No momento da submissão do trabalho, inserir corretamente o nome completo, sem abreviações, de todos os participantes na plataforma e no próprio arquivo.

g) Após o envio, os trabalhos passarão por um processo de avaliação realizado pelos pareceristas e pela Comissão Científica do evento.

h) O conteúdo, a submissão e a apresentação dos trabalhos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

i) A lista dos trabalhos aprovados será divulgada na plataforma. Apenas os trabalhos que constam na lista serão apresentados no dia do evento.

IMPORTANTE: Para trabalhos com mais de um autor, é necessário apenas UMA postagem do trabalho. O trabalho que não estiver de acordo com as normas estabelecidas no regulamento não será aceito.

8.2.1 Normas para submissão de trabalhos na modalidade Pôster/Painel

- Trabalho de Pesquisa ou Relato de Experiência
- Resumo Expandido

a) O template com as diretrizes para elaboração do resumo expandido está disponível no ANEXO I e no site do evento: <https://doity.com.br/eici-2026-uniprudente>

b) O resumo expandido deve ser inserido no sistema de inscrição no espaço destinado a submissões. Deverá ser dividido por parágrafos. O texto precisa destacar ainda três palavras-chave (ver modelo). O resumo deve ter de 3 a 5 páginas com as referências.

c) O título do resumo deverá estar centralizado, negrito e inserido com letras maiúsculas (**CAIXA ALTA**).

d) Os nomes dos autores deverão ser inseridos identificando primeiramente o nome, e em seguida o sobrenome, sendo a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas, sem abreviação, (exemplo: Marcelo Silva Araújo).

e) Indicar a(s) instituição(ões) de origem onde o trabalho foi realizado. As palavras deverão ser escritas com a letra inicial maiúscula e as demais em minúsculas, seguido pela sigla da instituição e com informações sobre as credenciais do autor em nota de rodapé.

f) Nos resumos, NÃO devem ser incluídos GRÁFICOS, FIGURAS ou qualquer outro recurso visual no resumo enviado.

g) Referências, ao final do texto, devem seguir as normas da ABNT NBR 6023, vigentes.

h) O não cumprimento das normas estabelecidas, assim como a presença de erros de digitação, linguagem ou gramática serão motivo para a NÃO ACEITAÇÃO do trabalho por parte da Comissão de Seleção de Trabalhos Científicos.

i) Em caso de dúvidas sobre o envio de trabalhos, entre em contato conosco: eici.2026@uniprudente.com

8.2.2 Normas para submissão de trabalhos na modalidade Comunicação Oral

- APS/TIID
- Resumo Simples

a) O template com as diretrizes para elaboração do resumo simples(abstract) está disponível no ANEXO II e no site do evento: <https://doity.com.br/eici-2026-uniprudente>

- b) Os trabalhos frutos das Atividades Práticas Supervisionadas (APS), Trabalho Interdisciplinar Integrado de Direito - TIID devem encaminhar um resumo simples (abstract) (conforme modelo - ANEXO 3), com a indicação “MODALIDADE: APS ou TIID
- c) O **resumo simples deve conter no mínimo 150 e no máximo 250 palavras, parágrafo único, sem recuo de parágrafo, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Deve apresentar o título do trabalho, o nome dos autores, curso e e-mail.**
- d) Os resumos simples deverão conter no máximo 6 (seis) autores, incluindo o orientador.
- e) O resumo deve conter uma frase inicial com o contexto e tema abordado, o objetivo, o método, os resultados (parciais/esperados) e as conclusões do trabalho.

8.3 Orientações para Apresentação de Trabalhos

8.3.1 Comunicação Oral

- a) Os trabalhos inscritos na modalidade Comunicação Oral serão apresentados presencialmente, em data, horário e local definidos pela Comissão Organizadora e divulgados previamente na programação do XII EICI.
- b) A apresentação deverá ser realizada pelos dos autores do trabalho.
- c) Cada trabalho terá até 10 (dez) minutos para apresentação, seguidos de até 5 (cinco) minutos para considerações, perguntas e contribuições dos avaliadores.
- d) A apresentação deverá ser realizada com apoio de **slides**, elaborados a partir do template disponibilizado pela organização do evento.
- e) Os slides deverão apresentar, de forma clara, objetiva e sintética como no exemplo:
- I – título do trabalho, identificação dos autores, curso e orientador;
 - II – contextualização do tema;
 - III – objetivo(s);
 - IV – metodologia ou descrição das atividades desenvolvidas;
 - V – resultados alcançados, parciais ou esperados;
 - VI – considerações finais.
- f) Recursos visuais, como imagens, gráficos, tabelas, esquemas e outros elementos, poderão ser utilizados nos slides quando contribuírem para a compreensão do trabalho.
- g) O apresentador deverá comparecer ao local da sessão com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para identificação e organização das apresentações.
- h) O arquivo da apresentação deverá ser disponibilizado conforme orientação e prazo estabelecidos pela Comissão Organizadora. Recomenda-se manter uma cópia do arquivo em dispositivo USB (pendrive) para eventuais necessidades.

- i) As apresentações serão acompanhadas por avaliadores designados pela Comissão Científica, que poderão realizar perguntas e apresentar contribuições ao final da exposição.
- j) O cumprimento do tempo estabelecido para apresentação deverá ser rigorosamente observado, a fim de garantir o andamento adequado das sessões.
- k) A ausência do apresentador no horário estabelecido implicará a não apresentação do trabalho, salvo situações excepcionais analisadas pela Comissão Organizadora.
- l) Somente serão emitidos certificados de apresentação para os trabalhos efetivamente apresentados durante o XII EICI.

8.3.2 Apresentação na modalidade Pôster/Painel

- a) Os trabalhos aprovados na modalidade Pôster/Painel serão apresentados presencialmente, em data, horário e local definidos pela Comissão Organizadora e divulgados previamente na programação do XII EICI.
- b) A apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores do trabalho, que deverá permanecer junto ao pôster durante o período destinado à sessão para apresentação aos avaliadores e ao público interessado.
- c) O pôster deverá ser elaborado de acordo com o template e as orientações de formatação disponibilizados pela organização do evento.
- d) Será permitida a utilização de gráficos, tabelas, figuras, imagens, esquemas e outros recursos visuais no pôster, desde que contribuam para a compreensão do trabalho e sejam devidamente identificados quando necessário.

8.3.2.1 Trabalho de Pesquisa

Os trabalhos inscritos na categoria Trabalho de Pesquisa deverão apresentar os seguintes elementos:

- I – Título e identificação: título em letras maiúsculas, seguido dos nomes dos autores, com identificação do apresentador, orientador e respectiva(s) instituição(ões) de origem;
- II – Introdução e justificativa: apresentação e contextualização do tema, sua relevância e justificativa, fundamentadas na literatura pertinente;
- III – Objetivo(s): apresentação clara da finalidade e dos objetivos do trabalho;
- IV – Fundamentação teórica: apresentação sintética dos principais estudos, conceitos ou referenciais que sustentam o trabalho, evitando-se citações diretas extensas;
- V – Metodologia: descrição clara e objetiva dos procedimentos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, incluindo, quando pertinente, procedimentos de coleta e análise dos dados;

VI – Resultados: apresentação dos principais resultados obtidos ou, quando se tratar de pesquisa em andamento, dos resultados parciais. Poderão ser utilizados gráficos, tabelas, figuras e outros recursos que favoreçam sua compreensão;

VII – Conclusão: síntese dos principais achados do trabalho, articulada aos objetivos propostos;

VIII – Referências: deverão ser apresentadas apenas as referências efetivamente citadas no pôster.

8.3.2.2 Relato de Experiência

Os trabalhos inscritos na categoria Relato de Experiência deverão apresentar os seguintes elementos:

I – Título e identificação: título em letras maiúsculas, seguido dos nomes dos autores, com identificação do apresentador, orientador e respectiva(s) instituição(ões) de origem;

II – Introdução: apresentação e contextualização da experiência, sua relevância e, quando pertinente, fundamentação teórica que subsidie o trabalho;

III – Objetivo(s): apresentação clara da finalidade da experiência desenvolvida;

IV – Descrição da experiência: descrição do contexto, público envolvido, período de realização, atividades desenvolvidas e demais aspectos relevantes para a compreensão da experiência;

V – Resultados, impactos e contribuições: apresentação dos principais resultados, impactos, contribuições e/ou aprendizados decorrentes da experiência;

VI – Considerações finais: síntese das principais reflexões decorrentes da experiência, destacando suas contribuições, limitações e/ou possibilidades de continuidade, quando pertinentes;

VII – Referências: deverão ser apresentadas apenas as referências efetivamente citadas no pôster.

Regras da apresentação

e) O apresentador deverá comparecer ao local da sessão com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

f) O pôster deverá permanecer exposto durante todo o período estabelecido para a respectiva sessão.

g) A apresentação será acompanhada por avaliador(es) designado(s) pela Comissão Científica, que poderão realizar perguntas e apresentar contribuições ao trabalho.

h) O certificado de apresentação será emitido somente para os trabalhos efetivamente apresentados durante o XII EICI.

9. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Data	Turno	Programação
03/11/2026 – Terça-Feira	Manhã	8h - Solenidade de Abertura Minicursos -8h30 – 11h
	Noite	19h15 - Solenidade de Abertura 19h30 - Mesa-Redonda
04/11/2026 – Quarta-feira	Manhã	Minicursos -8h – 11h
	Noite	Minicursos -19h15 - 22h
05/11/2026 – Quinta-feira	Manhã	Sessão de Comunicação e Apresentação de trabalhos
	Noite	Sessão de Comunicação e Apresentação de trabalhos
06/11/2026 - Sexta-feira	Manhã	Sessão de Comunicação e Apresentação de trabalhos e encerramento
	Noite	Sessão de Comunicação e Apresentação de trabalhos e encerramento

10. CERTIFICADOS

O envio dos certificados aos inscritos será realizado pela plataforma.

Receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO com carga horária de 20 horas todos os inscritos que tenham confirmação de pagamento e participem das atividades (palestras, oficinas, etc) com pelo menos 75% de frequência.

Receberão CERTIFICADO DE APRESENTADOR DE TRABALHO todos os apresentadores que tenham confirmação de sua presença para apresentação de seu trabalho.

11. DESTAQUE E ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

11.1. Os trabalhos apresentados no XII EICI serão avaliados pela Comissão Científica e/ou por avaliadores designados, conforme os critérios estabelecidos pela organização do evento.

11.2. Os trabalhos que obtiverem as **melhores avaliações** poderão ser selecionados para indicação e participação no **II Encontro Nacional Científico dos Centros Universitários da UNIESP**, observadas as normas, critérios e condições estabelecidos para o referido evento.

11.3. Os trabalhos de destaque poderão, ainda, ser **indicados para submissão à Revista Saber Acadêmico**, observadas as normas editoriais, os critérios de avaliação e o processo de submissão próprios do periódico.

11.4. A seleção ou indicação de trabalhos no âmbito do XII EICI **não implica aprovação automática** para apresentação no ENCESP ou publicação na Revista Saber Acadêmico, ficando os trabalhos sujeitos aos critérios e procedimentos específicos de cada iniciativa.

12. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todos os participantes deste evento se comprometem a agir em conformidade com a legislação atual de proteção de dados relativos à pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados.

Além disso, os participantes se comprometem a tratar como confidenciais todos os Dados Pessoais aos quais possam ter acesso durante a participação neste evento, exceto nos casos em que esses dados já sejam de conhecimento público, sem qualquer contribuição de sua parte.

Os participantes estão cientes e concordam com o uso do seu nome, imagem e/ou voz, juntamente com outros elementos que os acompanhem, de acordo com o estabelecido nos Arts. 18 e 20 do Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10/01/2002). Essa permissão abrange a combinação desses elementos com escritos, imagens, vídeos, locuções, fotografias ou ilustrações, para a finalidade específica de participação neste EVENTO. Isso abrange o uso em websites, redes sociais, aplicativos de vídeos ou outros canais de internet, bem como revistas, jornais, cartazes, folders, folhetos, catálogos, mobiliário urbano ou outros materiais impressos, rádio, televisão, celulares ou dispositivos móveis, cinema ou outros meios eletrônicos.



UNIPRUDENTE

Os participantes declaram ser os únicos detentores dos direitos patrimoniais sobre os trabalhos enviados/apresentados e, nesta qualidade, cedem e transferem à IES de forma gratuita, plena, total, definitiva, irrevogável e irretratável, sem limite de área geográfica do Brasil e/ou do exterior, todos os direitos autorais sobre estes, cessão essa que abrange os direitos patrimoniais que a legislação confere ao autor de obras artísticas, literárias e científicas.